Conselho
da União Europeia

Bruxelas, 9 de fevereiro de 2026
(OR. en)

5967/26

EF 23
ECOFIN 149

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO, de ..., relativa à nomeação do vice-presidente do Conselho de Supervisão do BCE – Aprovação

1. Em 15 de outubro de 2013, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 1024/2013 que confere ao Banco Central Europeu (BCE) atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito.

2. O planeamento e a execução das atribuições conferidas ao BCE nos termos do Regulamento (UE) n.º 1024/2013 são da responsabilidade do Conselho de Supervisão, composto por um presidente, um vice-presidente, quatro representantes do BCE e um representante da autoridade nacional competente de cada Estado-Membro participante. Por conseguinte, o Regulamento (UE) n.º 1024/2013 conferiu ao Conselho o poder de nomear o presidente e o vice-presidente do Conselho de Supervisão.

3. Em 22 de fevereiro de 2021, o Conselho nomeou Frank ELDERSON vice-presidente do Conselho de Supervisão, através da Decisão de Execução (UE) 2021/325[1], por um período de cinco anos a contar de 24 de fevereiro de 2021. O mandato do vice-presidente do Conselho de Supervisão termina em 23 de fevereiro de 2026.

4. Na sua reunião de 17 de dezembro de 2025, o Conselho do BCE, após ter ouvido o Conselho de Supervisão, propôs que o mandato de Frank ELDERSON como vice-presidente do Conselho de Supervisão fosse prorrogado até ao termo do seu mandato como membro da Comissão Executiva do BCE, que expira em 14 de dezembro de 2028.

5. Em 17 de dezembro de 2025, o BCE apresentou ao Parlamento Europeu, para aprovação, uma proposta de prorrogação do mandato de Frank ELDERSON como vice-presidente do Conselho de Supervisão. O Parlamento Europeu aprovou essa proposta em 10 de fevereiro de 2026.

6. Sugere-se, por conseguinte, que o Comité de Representantes Permanentes convide o Conselho a adotar o projeto de decisão de execução do Conselho que consta do documento ST 5851/26.

---

[1] Decisão de Execução (UE) 2021/325 do Conselho, de 22 de fevereiro de 2021, relativa à nomeação do vice-presidente do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu (JO L 64 de 24.2.2021, p. 6, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2021/325/oj).